

DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá vigência pelo prazo de 48 (quarenta e oito meses), a partir da data de assinatura, conforme Projeto Político Pedagógico.

DA AUTORIZAÇÃO

Processo: 23107.020832/2013-82.
Rio Branco - Acre, 15 de dezembro de 2014.
Minoru Martins Kinpara
Reitor da UFAC
Lucineide Araújo de Carvalho

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2011, A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC, DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a Concessão de uso de áreas próprias de CONCEDENTE para a exploração dos serviços de lanchonetes, conforme as especificações técnicas constantes dos Anexos do edital da Concorrência nº 07/2011, constante através do processo administrativo nº 23107.020670/2014-63.

DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 14.12.2014.

DA AUTORIZAÇÃO

Processo: 23107.020670/2014-63.
Rio Branco - Acre, 17 de outubro de 2014.
MINORU MARTINS KINPARA.
Reitora da UFAC
CICERO JEAN DE ALMEIDA
Representante da Empresa NERILLO & ZEMIANI LTDA.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2014 - UASG 154215

Nº Processo: 23125002402201441.
DISPENSA Nº 51/2014. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -AMAPA. CNPJ Contratado: 12066015001375. Contratado : SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE-DE VALORES LTDA. Objeto: Contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços de vigilância armada do campus do Oiapoque, município do Oiapoque/AP. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e demais normas aplicáveis. Vigência: 08/10/2014 a 06/04/2015. Valor Total: R\$267.633,60. Fonte: 112000000 - 2014NE800354. Data de Assinatura: 08/10/2014.

(SICON - 12/12/2014) 154215-15278-2014NE800009

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 41/2014 - UASG 154215

Nº Processo: 23125003247/14-81. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Pneus para os Veículos da UNIFAP. Total de Itens Licitados: 00008. Edital: 15/12/2014 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rodovia Juscelino Kubistschek de Oliveira - Km 02 Universidade - MACAPA - AP. Entrega das Propostas: a partir de 15/12/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/12/2014 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

FERNANDO OTAVIO
DA CONCEICAO NASCIMENTO
Pregoeiro

(SIDECA - 12/12/2014) 154215-15278-2014NE800006

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL PROGRAD Nº 51, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas no período de 21 a 30 de outubro de 2014, as inscrições para processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, por tempo determinado, na forma das legislações vigentes, nas seguintes áreas de conhecimento:

Vagas	Departamento /Área de conhecimento	Regime de Trabalho	Requisitos Específicos
01	Farmacociências/ Biotecnologia, Enzimologia, Bromatologia	40 horas	Graduação em Farmácia, Medicina Veterinária, Ciências Biológicas, Biomedicina, Química, Nutrição, Tecnologia de Alimentos ou Engenharia de Alimentos e Titulação de Doutor em Ciências Biológicas ou da Saúde, na área do conhecimento ou área afim.
01	Fonoaudiologia/ Saúde Coletiva	40 horas	Graduação em Fonoaudiologia e titulação de Mestre em Saúde Coletiva ou áreas afins.
01	Fisioterapia/Fisioterapia em Neurologia e Fisioterapia em Oncologia	40 horas	Graduação em Fisioterapia e titulação de Mestre na área de conhecimento ou áreas afins.
01	Fisioterapia/Fisioterapia Respiratória e Terapia Intensiva	40 horas	Graduação em Fisioterapia e titulação de Mestre na área de conhecimento ou áreas afins.
01	Enfermagem/Fundamentos e Práticas de Enfermagem e Saúde	40 horas	Graduação em Enfermagem e titulação de Mestre em Enfermagem ou áreas afins.
01	Enfermagem/ Enfermagem Cirúrgica	40 horas	Graduação em Enfermagem e titulação de Mestre em Enfermagem ou áreas afins.
01	Ginecologia e Obstetrícia/Tococirurgia (Obstetrícia) e Ginecologia	40 horas	Graduação em Medicina, Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia em programa credenciado pela CNRM, título de especialista em Ginecologia e Obstetrícia (TEGO) e titulação Doutor em Ginecologia e Obstetrícia, ou em Ciências Médicas ou em Ciências da Saúde, ou em Patologia, ou em Ciências/Clinicas Cirúrgicas ou áreas afins.
01	Psicologia	40 horas	Graduação em Psicologia e Doutorado em Psicologia

1 - DA INSCRIÇÃO:

1.1 São necessárias cópias simples dos seguintes documentos:

a) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

b) Carteira de Identidade;

c) Comprovante de quitação com o serviço militar para todos os candidatos do sexo masculino, excetuados os casos previstos em lei;

d) Título de eleitor e comprovante da última eleição;

e) Comprovante de residência (conta de luz, telefone, água, etc.);

f) Currículo Lattes documentado (com a devida comprovação em cópia impressa da produção técnica, científica, acadêmica e profissional mencionadas no currículo);

g) Declaração de que o candidato não possuiu vínculo com qualquer instituição federal de ensino na condição de professor substituto ou visitante, nos termos da Lei 8745/93, nos últimos 24 meses (ANEXO

D);

h) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 para 40 horas, professor substituto com exigência de doutorado cuja guia de pagamento deverá ser obtida na Internet em www.tesouro.fazenda.gov.br, Responsabilidade Fiscal, GRU, Impressão de GRU, Unidade Gestora: 154032, Gestão: 15270, Código de Recolhimento: 28883-7 - Taxa de Inscrição em Concurso Público, Número de Referência: CPF do Candidato, que deverá ser paga nas agências do Banco do Brasil.

i) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 80,00 para 40 horas, professor substituto com exigência de mestrado cuja guia de pagamento deverá ser obtida na Internet em www.tesouro.fazenda.gov.br, Responsabilidade Fiscal, GRU, Impressão de GRU, Unidade Gestora: 154032, Gestão: 15270, Código de Recolhimento: 28883-7 - Taxa de Inscrição em Concurso Público, Número de Referência: CPF do Candidato, que deverá ser paga nas agências do Banco do Brasil.

1.1.1 Para fins de avaliação dos títulos dos candidatos, em conformidade com o anexo II do presente Edital, o candidato deverá anexar ao currículo documentado cópia simples dos seguintes documentos: Diploma de Graduação; Histórico Escolar da Graduação; e Documento comprobatório de titulação em nível de Doutorado, ou ainda comprovante de que o candidato está cursando, conforme os requisitos específicos constantes deste Edital para a área de conhecimento.

1.2 No ato de inscrição, o candidato deverá colocar todos os documentos e comprovantes em um envelope, que será lacrado na sua presença. Neste momento se dará a lavratura do termo de inscrição e, uma vez lavrado o termo de inscrição, não poderá o candidato apresentar qualquer novo documento.

1.3 As inscrições serão realizadas pessoalmente ou por procuração, com firma reconhecida, no Protocolo da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, à Rua Sarmento Leite, 245, Centro, Porto Alegre - RS, no horário das 09 às 17 horas. Informações pelo telefone: 3303.9000.

1.4 Os documentos e comprovantes entregues serão posteriormente analisados com vistas à homologação da inscrição. O candidato que deixar de entregar algum documento ou comprovante exigido no presente Edital, bem como não entregar documento autenticado - quando obrigatório - ou incompatível com as regras especificadas, não terá sua inscrição homologada.

1.5 A relação de candidatos homologados será divulgada no site institucional no dia 09 de janeiro de 2015.

1.6 Da não homologação da inscrição caberá recurso no prazo de 1 (um) dia útil.

2 - DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

2.1 Os candidatos que desejem solicitar isenção da taxa de inscrição deverão fazê-lo até o dia 06 de janeiro de 2015. Terá direito à isenção, segundo Decreto 6.593, de 02 de outubro de 2008, o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal-CadÚnico, de que trata o Decreto Nº 6.135, de 26 de junho de 2007;

b) for membro de família de baixa renda de que trata o Decreto No 6.135, de 26 de junho de 2007.

2.2 A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato à Pró-Reitoria de Graduação, contendo indicação do Número de Identificação Social-NIS, atribuído pelo CadÚnico e declaração de que atende à condição estabelecida na letra b do item 2.1.

2.3 A UFCSPA consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Nº. 83.936, de 6 de setembro de 1979.

2.4 O resultado da solicitação será divulgado no dia 07 de janeiro de 2015.

3 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1 O professor admitido nos termos deste Edital submeter-se-á, em atendimento aos interesses do ensino, aos horários que lhe forem estabelecidos em qualquer dos turnos letivos de funcionamento da Universidade, incluindo-se o noturno e no ano letivo, incluindo-se os meses de janeiro e fevereiro, quando a universidade oferecer disciplinas em período de férias e/ou especiais.

3.2 Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no processo seletivo. Não haverá, em hipótese alguma, devolução da taxa de inscrição.

3.3 Não poderão ser contratados servidores ativos ou inativos ocupantes de cargo efetivo, integrantes das carreiras de magistério de que trata a Lei 7596/87.

3.4 É vedada a inscrição a pessoas que já tenham tido vínculo com qualquer instituição federal de ensino na condição de professor substituto ou visitante, nos termos da Lei 8745/93, antes de decorridos 24 meses do encerramento do seu contrato anterior.